



TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Secretaria de Administração Geral

Processo nº 000790/2024-TC
Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN
Assunto: Aquisição de Aparelho Celular

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto as aquisições de 2 (dois) aparelhos celulares, sendo 1 (um) para atividades da Diretoria de Administração Direta - DAD, conforme Memorando nº 000011/ 2024- DAD (ev. 1; fls. 1-2), e 1 (um) Smartphone com o respectivo carregador a fim de auxiliar nas atividades da Assessoria de Comunicação Social, conforme consta no Memorando nº 000004/2024-ACSOCIAL (ev. 3; fl. 1-2), Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 4; fls. 1-2), Termo de Referência (ev. 5; fls.1-3), e diante da Informação nº 004/2024-CCS (ev. 8; fls. 1-2), observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 6; fls. 1-16) e identificou a proposta da empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 07.272.825/0010-03 (ev. 06; fl. 2), no valor total de R\$ 12.046,00 (doze mil e quarenta e seis reais), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 28/2024-TCE (ev. 10; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 12.046,00 (doze mil e quarenta e seis reais).

Natal (RN), 13 de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



Secretaria de Administração Geral

Processo nº 000790/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Aparelho Celular

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista Pré-Empenho nº 28/2024-TCE (ev. 10; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos ao Núcleo de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 13 de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral